



**INTERESSADO:** Olavo Amaro Batalha

**LOCAL:** Travessa do Açougue, n.º 17, 2º Esq. — Nazaré

**ASSUNTO:** Junção de elementos

**PROCESSO Nº:** 24/11

**REQUERIMENTO Nº:** 1270/11

Processo Nº: 24/11  
Fis.: 151

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*A reunião.  
Chicharro  
21/2/2022*

**CHEFE DE DIVISÃO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

*EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,  
CONCORDO, PELO QUE PROPOUNHO A DECLARAÇÃO DE CADUVIDADE  
DA LICENÇA COM BASE N.º DO FUNDAMENTO DO TUDO  
DA INFORMAÇÃO, COM SUBMISSÃO À DREÇÃO EXECUTIVA  
PARA TOMADA DE DECISÃO.*

A CHEFE DA DIVISÃO  
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

18.02.22 *[Signature]*  
Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 1270/11, de 23/02/2011, veio Olavo Amaro Batalha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, requerer o licenciamento da obra de instalação de uma plataforma elevatória.

### 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Através do despacho proferido pelo então Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 02.08.2011, com competências delegadas para o efeito, foi deferido o pedido de licenciamento e notificado o titular pelo ofício n.º 4008, de 13.10.2011;
- b) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do citado diploma legal;
- c) Não foram liquidadas as respetivas taxas;
- d) O interessado não se pronunciou em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de declaração de caducidade da licença, notificado através do nosso ofício n.º 903, de 29/09/2020.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do diploma atrás referido, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior



12/02/2022